



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 179/2020

Santa Leopoldina/ES, 08 de outubro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação de número 054/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PSDB**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2020, vimos solicitar a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas das Comunidades de Rio do Norte, Suiça, Timbuí Seco e Rio Bonito, na área rural deste Município.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 08/10/2020

ASSESSORIA DO GABINETE